



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº 1.758/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 115.265,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas com a aquisição de equipamentos com recursos do MAPA e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 115.265,00 (cento e quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas com a aquisição de equipamentos, relativos ao Projeto Patrulha Agrícola Mecanizada, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e contrapartida financeira de recursos LIVRES do Município, através da inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01 – Manutenção dos Serviços da Agricultura.

26.606.0075.1046 – Patrulha Agrícola Mecanizada.

3.4.4.90.52.00000000 – Equipamento e Material Permanente (6661) (0001).....R\$ 17.765,00

3.4.4.90.52.00000000 – Equipamento e Material Permanente (6662) (1005).....R\$ 97.500,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) provenientes da transferência de auxílios e convênios do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o valor de R\$ 17.765,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais) da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01 – Manutenção dos Serviços da Agricultura.

20.606.0075.2008 – Manutenção da Secretaria da Agricultura.

3.4.4.90.52.00000000 – Equipamento e Material Permanente (611) (0001).....R\$ 17.765,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 08 de setembro de 2014.

**GLICERIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**HIDELBRANO LABRES MACHADO**  
Secretário Municipal Administração